



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	2
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.....	3
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	5
SECRETARIA DA SAÚDE.....	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	12
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	12
PREVIPALMAS.....	14
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	17
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	18

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.085, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a destituição de Josilene Rodrigues da Silva da função de Conselheira Tutelar.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no § 2º do art. 25 e art. 50 da Lei nº 1.553, de 11 de junho de 2008,

CONSIDERANDO a sentença no Mandado de Segurança nº 0036919-58.2019.8.2729, impetrado em face da Unitins e do Estado do Tocantins, em que Josilene Rodrigues da Silva obteve liminar que garantiu a sua continuidade no processo seletivo de escolha de conselheiro tutelar e, após tramitação processual, sobreveio sentença que denegou a segurança e revogou a liminar;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1/2021-SUCON/PGM (Processo nº 2021031195), que reconhece não haver nos autos do Mandado de Segurança decisão que ampare a continuidade de Josilene Rodrigues da Silva no processo seletivo e, conseqüentemente, na função de Conselheira Tutelar, razão pela qual a destituição da função é juridicamente possível;

CONSIDERANDO a Resolução nº 16, de 17 de junho de 2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, Edição nº 2.760, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a destituição do mandato de Conselheira Tutelar, do Conselho Tutelar do município de Palmas - Região Sul I,

DECRETA:

Art. 1º É destituída da função de Conselheira Tutelar, a titular Josilene Rodrigues da Silva, nomeada sub judice por meio do Decreto nº 1.829, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de agosto de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Patrícia Rodrigues do Amaral
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ATO Nº 1.107 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada MARESSA RIBEIRO DE CASTRO no cargo de Diretor de Vigilância em Saúde – DAS-4, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 30 de julho de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de agosto de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 560, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de FLAVIA ROSSAMARA LOPES PRADO, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, matrícula nº 413042661, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 1º de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de agosto de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 561, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal da Educação:

I - Agente Administrativo Educacional - 40h:

FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS, a partir de 1º de julho de 2021;
NILSON DA SILVA, a partir de 15 de julho de 2021.

II - Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível I - 40h:

LEIDIANE DUARTE SILVA SANTOS, a partir de 15 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de agosto de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 562, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 1.083-CT, de 29 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.789, de 29 de julho de 2021, a parte quanto ao nome, onde se lê: NIVALDO RODRIGUES DAMASCENO; leia-se: NISVALDO RODRIGUES DAMASCENO.

Art. 2º É retificada no Ato nº 1.098-NM, de 29 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.789, de 29 de julho de 2021, a parte quanto ao nome, onde se lê: DANIELA DA ROCHA FICHERA; leia-se: DANIELA DA ROCHA FIGHERA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de agosto de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 563, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada MARESSA RIBEIRO DE CASTRO do cargo de Assessor Executivo I - DAS-4, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 30 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de agosto de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 461/GAB/SEPLAD, DE 29 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Procuradoria Geral do Município de Palmas para a Secretaria Municipal de Finanças o(a) servidor(a) SOLANGE SILVESTRE XAVIER LUCENA, matrícula nº 136051, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de julho de 2021.

Palmas, 29 de julho de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 462/GAB/SEPLAD, DE 29 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis para a Secretaria Municipal de Finanças o(a) servidor(a) VALDENICE BOAVENTURA MARQUES ALMEIDA, matrícula nº 132271, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município

**CASA CIVIL****IMPrensa OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2021.

Palmas, 29 de julho de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MARILEIDE TOMAZ DA SILVA OLIVEIRA

PROCESSO: 2021012294

MATRÍCULA: 141161

CARGO: Assistente Administrativo

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Progressão Vertical

DESPACHO Nº 109/2021/GAB/SEPLAD

Com fulcro no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Efetivos do Quadro Geral do Município de Palmas, Lei Complementar nº 1.441, de 12 de junho de 2006, considerando a análise e manifestação desfavorável dos membros da Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP para concessão do pleito através do DESPACHO Nº 08/2021/CAEP/DGP/SEPLAD de 4 de março de 2021, RESOLVEMOS INDEFERIR O REQUERIMENTO DE PROGRESSÃO VERTICAL.

Palmas, 29 de julho de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 29/2021

Prorrogação do prazo de portaria inaugural para fins de conclusão dos Processos Administrativos n.º 2017/006250 e apenso nº 2016/037533, 2018/020888, 2019/095263, 2020/052730, 2020/057950, 2020/054383, 2020/046754, 2020/046750, 2020/052734, 2020/033229 e apenso nº 2020/035886, em trâmite na 1ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral de Palmas.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28 da Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017 que dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo de Palmas, decretos 376/13 e 1.159/15, ATO nº 25 – NM de 10 de janeiro de 2020, ATO nº 83 – NM de 03 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o disposto nos arts. 172, 173, 174 e 175 da Lei Complementar nº 08, de 16 de novembro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, as seguintes portarias:

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº10/2021, referente ao Processo nº 2018/020888;
PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº11/2021, referente ao

Processo nº 2019/095263;
PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº12/2021, referente ao Processo nº 2020/033229 e apenso nº 2020/035886;
PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº13/2021, referente ao Processo nº 2020/046754;
PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº14/2021, referente ao Processo nº 2020/046750;
PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº15/2021, referente ao Processo nº 2020/052734;
PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº16/2021, referente ao Processo nº 2020/057950;
PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº17/2021, referente ao Processo nº 2020/054383,
PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº18/2021, referente ao Processo nº 2020/052730;
PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº19/2021, referente ao Processo nº 2017/006250 e apenso nº 2016/037533, publicadas no Diário Oficial do Município nº 2.749, de 01 de junho de 2021, com fulcro no artigo 173, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 3º das respectivas portarias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 30 de julho de 2021.

VERA LÚCIA THOMA ISOMURA
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno

MARCELLA GONÇALVES DO VALE
Corregedora Geral do Município

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 008/2020

PROCESSO: 2019094999

ESPECIE: Primeiro Termo de Apostilamento

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTRATADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

OBJETO: Recomposição do equilíbrio econômico e financeiro, conforme preceitua o §8º, do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 (Parecer PGM fls. 348/356), bem como a solicitação do contratado às fls. 341, visando a aplicação da "CLÁUSULA 4.1.2" com o acréscimo de 8,896220% ao valor das tarifas contratadas, com base no INPC/IBGE, a partir de 25 de junho de 2021.

BASE LEGAL: Com base na inexigibilidade de Licitação realizada com base no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, decorrente do credenciamento realizado na forma do Decreto nº 1.128, de 20 de outubro de 2015.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº. 03.2700.04.122.1117.4504; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte: 001000103; Ficha 2200462.

VALOR: Acrescendo 8,896220% ao valor de 1,75 (Um real e setenta e cinco centavos) das tarifas contratadas, conforme contrato nº 008/2020.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2021.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CNPJ/MF Nº 24.851.511.0009-32 com sede na Quadra 502 Sul, Avenida NS 02, Plano Diretor Sul - Palmas/TO, representado pelo Secretário Municipal de Finanças - interino, o Senhor Rogério Ramos de Souza, doravante denominado CONTRATANTE, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, neste ato representado pelos Srs. BRUNO AUGUSTO ALVES DA COSTA, portador do RG n.º 3139533 – DGPC/GO, e CPF n.º 771.429.261-

04 e NIVTON FERNANDES MELO JUNIOR, portador do RG n.º M1188004 – SSP/MG, e CPF n.º 983.644.296-04.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2021

PROCESSO: 2021041998
 ESPECIE: Contrato de Prestação de Serviço
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 CONTRATADO: BANCO BRADESCO S.A.
 OBJETO: Prestação dos serviços de arrecadação de tributos e outras rendas municipais, pela CONTRATADA, em todas as suas agências arrecadoras, promovendo a leitura ótica/digitalização dos documentos e a transmissão para a baixa no banco de dados do CONTRATANTE.
 BASE LEGAL: Com base na inexigibilidade de licitação realizada com base no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, decorrente do credenciamento realizado na forma do Decreto nº 1.128, de 20 de outubro de 2015.
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº. 04.122.1117.4504; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte: 001000103; Ficha 20210446, Empenho: 15173 consignados no orçamento do Município.
 VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CNPJ/MF nº 24.851.511.0009-32 com sede na Quadra 502 Sul, Avenida NS 02, Plano Diretor Sul - Palmas/TO, representado pelo Secretário Municipal de Finanças - interino, o Senhor Rogério Ramos de Souza, doravante denominado CONTRATANTE, BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, neste ato representado pelas Sras. DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI, brasileira, casada, Analista Suporte Comercial Sênior, portadora do RG nº 586612203 - SSP/BA, e CPF nº 899.887.795-34 e ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA, brasileira, casada, Analista Suporte Comercial Pleno, portadora do RG 221.204.854 – SSP/SP e inscrita no CPF nº 294.021.648-71, tem justos e certos o presente CONTRATO.
 DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2021.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO DE LIBERAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020
 PROCESSO Nº 2020054873
 OBJETO: aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita.
 VALIDADE: 12 (doze) meses
 ORGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
 Obs.: A íntegra do Termo de Liberação do item, bem como os demais documentos que subsidiaram a liberação da empresa em questão constam nos autos em epígrafe.

Empresa: MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI		CNPJ/MF: 36.065.789/0001-06		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE/ UNO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CESTAS BÁSICAS. Cada Cesta Básica será composta com os produtos e quantidades especificados abaixo, devidamente embalados em saco plástico transparentes identificados com a logomarca oficial da Secretaria de Desenvolvimento Social.	18.588	R\$ 73,60	R\$ 1.368.076,80

Palmas -TO, 03 de agosto de 2021.

Giovane Neves Costa
 Superintendente de Compras e Licitações
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 027/2021, que tem como objeto a Futura aquisição de insumos para bomba infusora de insulina, para atendimento a demanda judicial, instruído no Processo Nº 2021020812, sendo adjudicado(s)/homologado(s) os Itens 04 e 05, a empresa vencedora: LETICIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATORIAIS, ALIMENTÍCIOS E DE EXPOTAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº: 38.686.551/0001-23, Valor total: R\$ 41.570,40 (quarenta e um mil e quinhentos e setenta reais e quarenta centavos).

Palmas - TO, 03 de agosto 2021.

Giovane Neves Costa
 Superintendente de Compras e Licitações

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00012, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
Nome Completo / Razão Social		
AGROPECUARIA ESTRELA DO SUL LTDA	05.783.242/0001-12	9733/00100/2021
BOM JESUS AGROPECUARIA GRAOS E IRELI ME	27.040.464/0001-88	9733/00110/2021
AGROPECUARIA OURO NEGRO LTDA	19.022.239/0001-90	9733/00125/2021

Local para Comparecimento:
 Secretaria Municipal de Finanças
 Superintendência de Administração Tributária
 Quadra AA SE 50 Avenida NS-02 Conj. 01, Edifício Buriti 2º andar
 Plano Diretor Sul
 Palmas-TO

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
 Nome: Reinaldo Lopes Barros Matrícula: 41301901
 Cargo: Superintendente de Administração Tributária

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Requerente	CPF/CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única
RICANATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	26.749.630/0001-57	IPTU	2016029294 2020057329	1. A cobrança do IPTU deve permanecer sobre os 274 lotes das Quadras T-10, T-20, e T-30 e, sobre a RPS Taquari permanece sobre a área remanescente de 60.730,94, conforme foi determinado em Sentença de Instância Única? Resposta: Sim, deve permanecer a cobrança do IPTU dos 274 lotes, já que os mesmos, em sua grande maioria, estão ocupados por terceiros que os adquiriram de boa-fé do Estado, tendo poderes inerentes à propriedade. 2. Ou, a área da Gleba RPS Taquari deve ser restabelecida para o total de 251.040,26m ² juntamente com a tributação do IPTU e a cobrança os 274 lotes da Quadra T-10, T-20 e T-30 canceladas? Resposta: a área da Gleba RPS Taquari não deve ser restabelecida para o total de 251.040,26m ² , permanecendo, conforme decisão, em 60.730,94m ² .

Palmas, 30 de julho de 2021.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Requerente	CPF/CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única
VERALUCI MILHOMEM BARROS	207.348.243-00	ITBI	2020014534 2021017201	Conhecer da Reclamação por própria e, no mérito, negar-lhe provimento para confirmar a Notificação de Lançamento n.º 6620, no valor originário de R\$ 4.924,44 (quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Palmas, 30 de julho de 2021.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADES EDUCACIONAIS

AVISO DE REVOGAÇÃO

A presidente da Ace Da Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, no uso das suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO a publicação de Aviso de Licitação – Carta Convite Nº 001/2021, publicado no Diário Oficial Do Município de Palmas/TO nº ° 2.790 - sextas-feiras, 30 de julho de 2021, página 06.

Palmas/TO, 04 agosto de 2021.

Larissy Saraiva Gomes Borges
Presidente da Comissão de Licitação
ERRATA

A ACE Escola Municipal Eurídice Ferreira de Mello, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que o Resultado de Licitação Tomada de preço nº 005/2021 de material de papelaria e expediente, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.787 de 27 de julho de 2021, pág. 10.

Onde se lê:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LIMPEZA DE PISCINA.

Leia-se:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E EXPEDIENTE.

Palmas/TO, 04 de agosto de 2021.

Gracy Mota Reis da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE com o valor total de R\$ 9.850,50 (nove mil oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos); WS SUPERMERCADOS EIRELI com o valor total de R\$ 19.193,66 (dezenove mil cento e noventa e três reais e sessenta e seis centavos); foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2021036517, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 04 de agosto de 2021.

Ana Barbosa Evangelista
Presidente da Comissão de Chamada Pública

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

A comissão Permanente de licitação da ACE da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, torna público, para o conhecimento dos interessados, que as empresas PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELLI, com o valor total de R\$ 22.965,00 (Vinte e dois mil novecentos e sessenta e cinco reais); WS SUPERMERCADOS EIRELI- ME, com o valor total de R\$ 14.367,00 (Quatorze mil trezentos e sessenta e sete reais); TODO DIA MINI MERCADO EIRELI- ME, com o valor total de 24.011,15 (Vinte e quatro mil onze reais e quinze centavos); PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, com o valor total de R\$ 8.324,00 (Oito mil trezentos e vinte e quatro reais); CASA DE CARNE CENTRAL, com o valor total de R\$ 30.270,00 (Trinta mil duzentos e setenta reais) J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, com o valor total de R\$ 14.414,00 (Quatorze mil quatrocentos e catorze reais) foram julgadas como vencedoras do processo nº 2021035814, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 04 de agosto de 2021.

Antônio Pinheiro Alves do Carmo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2021

PROCESSO Nº: 2021004106
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES

AGROFAMILIARES DE PALMAS - ASPROAGRO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 13.781,32 (treze mil setecentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2021004106.
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza de despesa: 33.50.30.; 33.50.43 fontes: 0010 e 0020.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, por sua representante legal a Sra. Zélia Pereira Lima De Mendonça, inscrita no CPF nº 330.120.401-53 e portadora do RG nº 113.431 SSP/GO. Empresa: A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS - ASPROAGRO, inscrita no CNPJ nº 34.275.938/0001-90, por meio da sua representante legal a Sra. Régila Pereira Da Silva Lima, inscrita no CPF nº 010.177.281-51 e portadora do RG nº 719.201 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2021

PROCESSO Nº: 2021004106
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – ASCABRAS
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 17.957,86 (dezesete mil novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2021004106.
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza de despesa: 33.50.30.; 33.50.43 fontes: 0010 e 0020.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, por sua representante legal a Sra. Zélia Pereira Lima De Mendonça, inscrita no CPF nº 330.120.401-53 e portadora do RG nº 113.431 SSP/GO. Empresa: A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio do seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº013/2021

PROCESSO Nº: 2021004106
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS
 CONTRATADO: CLÉZIO GOMES DE SOUZA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 701,48 (setecentos e um reais e quarenta e oito centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2021004106.
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469., natureza de despesa: 33.50.30.; 33.50.43 fontes: 0010 e 0020.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE

JESUS, por sua representante legal a Sra. Zélia Pereira Lima De Mendonça, inscrita no CPF nº 330.120.401-53 e portadora do RG nº 113.431 SSP/GO. GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: Clézio Gomes De Souza, inscrito no CPF nº 961.905.661-20 e portador do RG nº 3978099 SSP/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2021

PROCESSO Nº: 2021004106
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS
 CONTRATADO: WALDEMIR MARTINS DE SOUSA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 566,72 (quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2021004106.
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469., natureza de despesa: 33.50.30.; 33.50.43 fontes: 0010 e 0020.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, por sua representante legal a Sra. Zélia Pereira Lima De Mendonça, inscrita no CPF nº 330.120.401-53 e portadora do RG nº 113.431 SSP/GO. GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: Waldemir Martins De Sousa, inscrito no CPF nº 278.480.271-04 e portador do RG nº 786.390 2ª via SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2021

PROCESSO Nº: 2021004106
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS
 CONTRATADO: NEILDE OLIVEIRA DE SOUSA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 1.892,40 (um mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2021004106.
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza de despesa: 33.50.30.; 33.50.43 fontes: 0010 e 0020.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, por sua representante legal a Sra. Zélia Pereira Lima De Mendonça, inscrita no CPF nº 330.120.401-53 e portadora do RG nº 113.431 SSP/GO. GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: Neilde Oliveira De Sousa, inscrita no CPF nº 699.006.471-49 e portadora do RG nº 786.391 2ª via SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2021

PROCESSO Nº: 2021004106
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS
 CONTRATADO: DENISMAR ALVES ARRUDA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 9.526,14 (nove mil quinhentos e vinte e seis reais e catorze centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2021004106.
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza de despesa: 33.50.30.; 33.50.43 fontes: 0010 e 0020.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, por sua representante legal a Sra. Zélia Pereira Lima De Mendonça, inscrita no CPF nº 330.120.401-53 e portadora do RG nº 113.431 SSP/GO. GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: Denismar Alves Arruda, inscrito no CPF nº 870.866.621-00 e

portador do RG nº 391.879 SSP/TO.

Elisangela dos Santos Gonçalves, inscrita no CPF nº 839.813.811-49 e portadora do RG nº 302.464 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2021

PROCESSO Nº: 2021041218
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS
 CONTRATADA: 3J ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.
 OBJETO: Reforma Parcial – Pintura e piso
 VALOR TOTAL: R\$ 22.280,27 (vinte e dois mil duzentos e oitenta reais e vinte e sete centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2021041218.
 RECURSOS: programa de trabalho: 12361.1109.3057 e 12.361.1109.3061, natureza de despesa: 44.50.51 e 33.50.39; fontes: 003040361, 0020090361, 002000361, 003090040, 003040365, 0020090365, 002000365 e 0010000020.
 VIGÊNCIA: 24 de outubro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, por sua representante legal a Sra. Zélia Pereira Lima De Mendonça, inscrita no CPF nº 330.120.401-53 e portadora do RG nº 113.431 SSP/TO. Empresa: 3J ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.263.382/0001-66, por meio de sua representante legal a Sra. Neucilene Saraiva Figueredo Carvalho, inscrita no CPF nº 494.013.351-68 e portadora do RG nº 2791603, SSP/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2021

PROCESSO Nº: 2021035333
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE
 CONTRATADA: SEBASTIÃO DELMONDES MOREIRA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 5.153,50 (Cinco mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2021035333.
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, natureza de despesa: 3.3.50.30; fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI Pequeno Príncipe, por sua representante legal a Sra. Alice Harumi Izu Furukawa, inscrita no CPF Nº: 484.930.319-68 e portadora do RG Nº 1143584 SSP/TO. GRUPO INFORMAL: SEBASTIÃO DELMONDES MOREIRA, inscrito no CPF nº 100.007.983-04.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2021

PROCESSO Nº: 2020061071
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Agricultura Familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 8.920,80 (Oito mil novecentos e vinte reais e oitenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução do FNDE e Processo nº 2020061071.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30 e 33.50.43. Fonte: 0010 e 0020
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO, Por sua representante legal a Sra. Débora Gomes Reis Martins, inscrita no CPF nº 869.091.851-53 e portadora do RG nº: 375.871 SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO – APRAFEP-TO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio da sua representante legal a Sra.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2021

PROCESSO Nº: 2021038188
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 5.880,40 (cinco mil oitocentos e oitenta reais e quarenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2021038188.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469;
 Natureza de Despesa: 33.50.30; 33.50.43; Fonte: 0010 e 0020.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO, por sua representante legal a Sra. Débora Gomes Reis Martins, inscrita no CPF nº 869.091.851-53 e portadora do RG nº 375.871 SSP/TO. Empresa: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio do seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2021

PROCESSO Nº: 2021038188
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 12.297,10 (Doze mil duzentos e noventa e sete reais e dez centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2021038188.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30; 33.50.43; Fonte: 0010 e 0020.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2021
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO, por sua representante legal a Sra. Débora Gomes Reis Martins, inscrita no CPF nº 869.091.851-53 e portadora do RG nº 375.871 SSP/TO. Empresa: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio do seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2021

PROCESSO Nº: 2021038188.
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO
 CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELLI
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 5.977,80 (Cinco mil novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2021038188.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30; 33.50.43; Fonte: 0010 e 0020.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO, por sua representante legal a Sra. Débora Gomes Reis Martins, inscrita no CPF nº 869.091.851-53 e portadora do RG nº 375.871 SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE CENTRAL, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio do seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.612

- 2ª via e portador do RG nº 605811, SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2021

PROCESSO Nº: 2021038188.
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO
 CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 6.096,70 (Seis mil noventa e seis reais e setenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2021038188.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30; 33.50.43; Fonte: 0010 e 0020.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2021
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO, por sua representante legal a Sra. Débora Gomes Reis Martins, inscrita no CPF nº 869.091.851-53 e portadora do RG nº 375.871 SSP/TO. Empresa: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio do seu representante legal o Sr. Pedro Felipe Lopes Reis, inscrito no CPF nº 060.186.551-01 e portador do RG nº 1029953 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2021

PROCESSO Nº: 2021038188
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO
 CONTRATADA: PAULISTA IND E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 13.381,00 (Treze mil trezentos e oitenta e um reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2021038188.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30; 33.50.43; Fonte: 0010 e 0020.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2021
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO, por sua representante legal a Sra. Débora Gomes Reis Martins, inscrita no CPF nº 869.091.851-53 e portadora do RG nº 375.871 SSP/TO. Empresa: PAULISTA IND E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio do seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2021

PROCESSO Nº: 2021038188
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 14.784,70 (quatorze mil setecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2021038188.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30; 33.50.43; Fonte: 0010 e 0020.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO, por sua representante legal a Sra. Débora Gomes Reis Martins, inscrita no CPF nº 869.091.851-53 e portadora do RG nº 375.871 SSP/TO. Empresa: WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio do seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262.04 e portador do RG nº 93080 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2021

PROCESSO Nº: 2021018815
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANISIO SPINOLA TEIXEIRA
 CONTRATADA: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITORIO EIRELI.
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 26.264,25 (vinte e seis mil duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Processo nº 2021018815.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722. Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 0020 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2021
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO ANISIO SPINOLA TEIXEIRA, por sua representante legal a Sra. Cleudemar Abreu Lopes, inscrita no CPF nº 436.032.031-00 e portadora do RG nº 1.187.498 2º SSP-TO. Empresa: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITORIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio do seu representante legal o Sr. Magno Ramos Da Silva, inscrito no CPF Nº 019.462.361-09 e RG Nº 778012 SSP/TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2021

PROCESSO Nº: 2021018815
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANISIO SPINOLA TEIXEIRA
 CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA.
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 2.784,60 (dois mil setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Processo nº 2021018815.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722. Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 0020 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2021
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO ANISIO SPINOLA TEIXEIRA, por sua representante legal a Sra. Cleudemar Abreu Lopes, inscrita no CPF nº 436.032.031-00 e portadora do RG nº 1.187.498 2º SSP-TO. Empresa: PRAPEL COM. ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio do seu representante legal o Sr. Gleyson Aurelio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583.-91 e portador do RG nº 131407919998 GEJSP MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2021

PROCESSO Nº: 2021018815
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANISIO SPINOLA TEIXEIRA
 CONTRATADA: L.G DA SILVA LTDA – EPP.
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 4.319,40 (quatro mil trezentos e dezenove reais e quarenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Processo nº 2021018815.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722. Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 0020 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2021
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO ANISIO SPINOLA TEIXEIRA, por sua representante legal a Sra. Cleudemar Abreu Lopes, inscrita no CPF nº 436.032.031-00 e portadora do RG nº 1.187.498 2º SSP-TO. Empresa: L.G DA SILVA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 37.784.749/0001-87, por meio do seu representante legal o Sr. Liom Gomes Da Silva, inscrito no CPF Nº 011705.141-11 e RG Nº 732430 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2021

PROCESSO Nº: 2021018815
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANISIO SPINOLA TEIXEIRA
 CONTRATADA: MAXIMO DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME,
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Processo nº 2021018815.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722. Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 0020 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2021
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO ANISIO SPINOLA TEIXEIRA, por sua representante legal a Sra. Cleudemar Abreu Lopes, inscrita no CPF nº 436.032.031-00 e portadora do RG nº 1.187.498 2º SSP-TO. Empresa: MAXIMO DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº: 13.474.664/0001-34, por meio do seu representante legal o Sr. Mateus Augusto Oliveira De Lima, inscrito no CPF Nº 033.687.241-00 e RG Nº 1.185.829 SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2021

PROCESSO Nº: 2021016250
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANISIO SPINOLA TEIXEIRA
 CONTRATADA: L.G DA SILVA LTDA – EPP.
 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente
 VALOR TOTAL: R\$ 5.055,34 (cinco mil cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Processo nº 2021016250.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722. Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 0020 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2021
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO ANISIO SPINOLA TEIXEIRA, por sua representante legal a Sra. Cleudemar Abreu Lopes, inscrita no CPF nº 436.032.031-00 e portadora do RG nº 1.187.498 2º SSP-TO. Empresa: L.G DA SILVA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 37.784.749/0001-87, por meio do seu representante legal o Sr. Liom Gomes Da Silva, inscrito no CPF Nº 011705.141-11 e RG Nº 732430 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2021

PROCESSO Nº: 2021016250
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANISIO SPINOLA TEIXEIRA
 CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA.
 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente
 VALOR TOTAL: R\$ 18.189,08 (dezoito mil cento e oitenta e nove reais e oito centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Processo nº 2021016250.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722. Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 0020 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2021
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO ANISIO SPINOLA TEIXEIRA, por sua representante legal a Sra. Cleudemar Abreu Lopes, inscrita no CPF nº 436.032.031-00 e portadora do RG nº 1.187.498 2º SSP-TO. Empresa: PRAPEL COM. ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio do seu representante legal o Sr. Gleyson Aurelio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583.-91 e portador do RG nº 131407919998 GEJSP MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2021

PROCESSO Nº: 2021016250
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANISIO SPINOLA TEIXEIRA
 CONTRATADA: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITORIO EIRELI.
 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente
 VALOR TOTAL: R\$ 3.857,01 (três mil oitocentos e cinquenta e sete reais e um centavo).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Processo nº 2021016250.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722. Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 0020 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2021
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO ANISIO SPINOLA TEIXEIRA, por sua representante legal a Sra. Cleudemar Abreu Lopes, inscrita no CPF nº 436.032.031-00 e portadora do RG nº 1.187.498 2º SSP-TO. Empresa: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITORIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio do seu representante legal o Sr. Magno Ramos Da Silva, inscrito no CPF Nº 019.462.361-09 e RG Nº 778012 SSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 560/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 30 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da PORTARIA EST Nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre as Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde, alterada pela Portaria nº 291/SEMUS/GAB, de 23 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor adiante relacionado para exercer a respectiva função, a partir de 5 de julho de 2021:

Coordenador Técnico de Apoio Administrativo e Logístico dos Centros de Saúde - GCTR I
 Gerivaldo Silva de Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de julho de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
 Secretário Interino da Saúde
 Ato nº 472 - DSG

PROCESSO Nº 2021024275

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde
 ASSUNTO: Contratação de Empresa para Fornecimento e Instalação de Divisórias e Portas de Madeira

DESPACHO Nº 27/2021/SEMUS/GAB/DEXFMS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo nº 2021024275, e diante do Certificado de Verificação e Regularidade (CVR) nº 448/2021/SETCI/CGM/NUSCIN-SEMUS/

NUSCIN, da necessidade de contratar empresa especializada para fornecimento e instalação de paredes de divisórias e outros para atender a rede municipal de saúde e com fulcro no disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO dispensar a licitação para contratação de empresa, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 055/2021, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa: LEON SISTEMAS CONSTRUTIVOS E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ.:05.292.962/0001-85, no valor de R\$ 49.250,00 (quarenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Funcionais Programáticas nos 03.8600.10.301.1110.2710 e 03.8600.10.301.1110.2742, Natureza de Despesa nº 33.90.30, Fonte nº 0040.00.777, Ficha nos 20212129 e 20212004.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de julho de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 472 - DSG

PROCESSO Nº 2021032000

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde
ASSUNTO: Aquisição de Insumos de Laboratório – Seção Microbiologia

DESPACHO Nº 29/2021/SEMUS/GAB/DEXFMS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2021032000, e diante do Certificado de Verificação e Regularidade – CVR nº 391/2021/SETCI-CGM/NUSCIN-SEMUS, da necessidade de contratar empresa especializada para aquisição de insumos de laboratório - seção microbiologia para atender a Rede Municipal de Saúde e com fulcro no disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO dispensar a licitação para contratação de empresa, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 071/2021, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação às empresas: HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA – CNPJ: 15.346.274/0001-04, EXAM COMERCIO PROD. LABORATORIAIS HOSP. LTDA-ME – CNPJ: 24.607.646/0001-08, PROTEC PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA – CNPJ: 01.014.406/0001-96, BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA – CNPJ: 05.905.525/0001-90, HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI – CNPJ: 26.736.747/0001-04, no valor de R\$ 11.038,62 (onze mil trinta e oito reais e sessenta e dois centavos), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática nº 03.8600.10.303.1110.2742, Natureza de Despesa nº 33.90.30, Fonte nº 0451.00.199, Ficha nº 20211374.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de julho de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 472 - DSG

PROCESSO Nº 2021023455

INTERESSADO: Secretaria da Saúde
ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de película

DESPACHO Nº 30/2021/SEMUS/GAB/DEXFMS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2021023455, e diante da emissão do Certificado de Verificação e Regularidade – CVR nº 441/2021/SETCI/CGM/NUSCIN-SEMUS, do Parecer nº 861/2021/SUAD/PGM e da necessidade de contratar empresa especializada para fornecimento e instalação de película para atender as Unidades de Pronto Atendimento Norte e Sul e Unidades de Apoio ao COVID-19 da Rede Municipal de Saúde, e com fulcro no disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO dispensar a realização do procedimento licitatório para contratação de empresa, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 049/2021, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa M B BARROS - ME – CNPJ.: 16.633.572/0001-48, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco

mil reais), cuja despesa ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: Funcionais Programáticas nos 8600.10.301.1110-2710 e 8600.10.302.110-2742, Natureza de Despesa nº 33.90.30, Fonte nº 0040.00.777, Fichas nos 20212129 e 20212004.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos vinte e três dias do mês de julho de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 472 - DSG

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDUSR/Nº 258, DE 30 DE JULHO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 02 C - situado A Qd. 35, Rua 25 do Loteamento Jardim Aurenny, com área de 600,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 02 D - situado A Qd. 35, Rua 25 do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 210,00 m², Lote 02 E - situado A Qd. 35, Rua 25 do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 210,00 m² e Lote 02 F - situado A Qd. 35, Rua 25 do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 180,00 m², objeto do processo nº 2021036143, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria SEDUSR/ Nº 232, de 07 de julho de 2021, em razão da correção do nome do loteamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais
ATO Nº 475 – NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 259, DE 30 DE JULHO DE 2021.

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remembramento das unidades autônomas Unidade Autônoma 24 - situada na Rua 09, Quadra C2, do condomínio horizontal Alphaville Palmas 2, Gleba B, com fração ideal de 0,2724%, correspondente à 627,13 m² e área privativa de 406,80 m² e Unidade Autônoma 25 - situada na Rua 09, Quadra C2, do condomínio horizontal Alphaville Palmas 2, Gleba B, com fração ideal de 0,2724%, correspondente à 627,13 m² e área privativa de 406,80 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Unidade Autônoma 24 A - situada na Rua 09,

Quadra C2, do condomínio horizontal Alphaville Palmas 2, Gleba B, com fração ideal de 0,5448%, correspondente à 1254,26 m² e área privativa de 813,60 m², objeto do processo nº 2021042422, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais
ATO Nº 475 – NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 260, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 07 - situado à Alameda 08, QI 37, da quadra ARSO 101, com área de 360,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 07 A - situado à Alameda 08, QI 37, da quadra ARSO 101, com área de 180,00 m² e Lote 07 B- situado à Alameda 08, QI 37, da quadra ARSO 101, com área de 180,00 m², objeto do processo nº 2021045520, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais
ATO Nº 475 – NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 262, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 07 - situado à Rua NC-06, quadra 08, do Loteamento Vale do sol, com área de 360,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 07 A - situado à Rua NC-06, quadra 08, do Loteamento Vale do sol, com área de 180,00 m² e Lote 07 B- situado à Rua NC-06, quadra 08, do Loteamento Vale do sol, com área de 180,00 m², objeto do processo nº 2021020512, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria SEDUSR/

Nº 242, de 16 de julho de 2021, em razão da correção De área nos lotes resultantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais
ATO Nº 475 – NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 263, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 06 - situado à Rua 06, QI.19, da quadra ARSO 32, com área de 388,67 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 06 A - situado à Rua 06, QI.19, da quadra ARSO 32, com área de 194,335 m² e Lote 06 B- situado à Rua 06, QI.19, da quadra ARSO 32, com área de 194,335 m², objeto do processo nº 2021047801, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais
ATO Nº 475 – NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 264, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 16 - situado à Avenida G, Quadra 35, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 587,50 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 16 A - situado à Rua 38, Quadra 35, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 211,10 m², Lote 16 B- situado à Rua 38, Quadra 35, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 188,20 m² e Lote 16 C- situado à Rua 38, Quadra 35, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 188,20 m², objeto do processo nº 2021041389, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais
ATO Nº 475 – NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 265, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 17, situado à Rua J 05, Quadra 04, Loteamento Jardim Janaína, com área de 450,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 17 A, situado à Rua J 05, Quadra 04, Loteamento Jardim Janaína, com área de 225,00 m² e LOTE 17 B, situado à Rua J 05, Quadra 04, Loteamento Jardim Janaína, com área de 225,00 m², objeto do processo nº 2021047803, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais
ATO Nº 475 – NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 266, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 07 - situado na quadra ARSO 52, Ql. 42, AL. 40, com área de 360,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 07 A - situado na quadra ARSO 52, Ql. 42, AL. 40, com área de 360,00 m² e Lote 07 B - situado na quadra ARSO 52, Ql. 42, AL. 40, com área de 360,00 m², objeto do processo nº 2021044076, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais
ATO Nº 475 – NM

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021

PROCESSO: 2021043236

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSUNTO: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Camisetas destinados atender a Campanha do PETI -2021.

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021 - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2021043236, resolvo declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, contratação da empresa GB Alves Lima Ltda., CNPJ: 28.115.720/01001-11, Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços Confecção de Camisetas, destinados atender Campanha do PETI-2021, no valor total de R\$ 15.607,57 (Quinze mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e sete centavos), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 5800.08.243.1111.4560, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 070090199.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 12 dias do mês de julho de 2021.

PATRICIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO Nº 03 DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2019

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

PROPONENTE: CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE GLÓRIA DE IVONE - CEDECA

OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo Nº 03, ao Termo de Fomento Nº 01/2019, para ficar consignada a prorrogação do prazo do Termo de Fomento a partir da data de sua assinatura até 23 de janeiro de 2022, que tem como objeto o projeto "Mais Participação", sendo de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, consoante as condições e especificações expressas no processo nº 2019039642, com base no que faculta o art. 55, da Lei 13.019/2014.

BASE LEGAL: Processo nº 2019039642, Parecer nº 768/2021/SUAD/PGM nos termos da Lei nº 13.019/2014.

ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual, a partir da data de sua assinatura, até o dia 23 de janeiro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, representada pela senhora PATRICIA RODRIGUES DO AMARAL, RG nº 1.445.916 SSP/TO e CPF n.º 520.020.551-49, residente e domiciliada nesta capital denominada CONCEDENTE, e de outro lado o CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE GLÓRIA DE IVONE – CEDECA, representado pelo senhor APARÍCIO JOSÉ DA SILVA RAMOS VARANDA, CPF nº 405.298.008-53, doravante denominada Proponente, residente nesta capital.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

JUNTA ADMINISTRATIVA DE DEFESA DE AUTUAÇÃO**ATA DE JULGAMENTO - SESSÃO Nº 007/ AGOSTO – 2021**

No vigésimo sexto dia do mês de julho do ano de 2021, por meio de sistema remoto, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Defesa de Autuação – JADA, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus

veículos autuados pelo Município de Palmas-TO. Essa reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Valéria Ernestina de Oliveira, o qual deu início aos trabalhos concernentes à JADA. Também se fizeram presentes: o Suplente da Presidente Diogo Nunes de Souza; o Membro Titular Junia Ferreira e o seu Suplente Emanuel Costa e Silva Filho; o Membro Titular Klébio dos Santos Braga e o seu Suplente Evandro Souza Teixeira; o Membro Titular Glauce Kelly de Souza e o seu Suplente Daniel Pereira da Silva; o Membro Titular Urano Nolasco Milhomem Filho e o seu Suplente Jader Pereira da Silva; o Membro Titular Secretária Caroline Colombo dos Santos e a sua Suplente Kerly de Cassia Araújo Cananea.

Os resultados dos recursos por Relator estão descritos na seguinte ordem:

Valéria Ernestina de Oliveira – Presidente: Processos deferidos: 514222018; Processos indeferidos: 562472018; 622892019; 890582019; 681052019; 517532018; 713412019; 536452018; 854772018; 2019049063.

Diogo Nunes de Souza – Suplente: Processos deferidos: 212262021; 2021017038; Processos indeferidos: 2019056601; 651972019; 2019057097; 2019059136; 2019057995; 2019056968; 684102019; 702482019; 59843.

Junia Ferreira - Membro Titular: Processos deferidos: 130912021; 465652020; 113782021; 130002021; 134922021; Processos indeferidos: 125312021; 544332020; 2021012534; 123392021; 122252021; 113962021; 125292021; 125232021; 129922021; 127182021; 125592021; 125182021; 129992021; 130042021; 134022021.

Emanuel Costa e Silva Filho – Suplente: Processo deferido: 540222020; 424932020; 540232020; 546942020; Processos indeferidos: 424102020; 543612020; 543602020; 541902020; 540202020; 540212020; 542612020; 542472020; 561222020; 539702020; 550562020; 545762020; 550342020; 550122020; 550112020.

Klébio dos Santos Braga - Membro Titular: Processos deferidos: 122902021; 170392021; 95232021; 407582020; 116762021; 212272021; 170782021; 173252021; 182282021; 2021017124; 2021016492; Processos indeferidos: 7502021; 612002020; 176702021; 519682020; 39952021; 572792020; 7532021; 7542021; 7562021; 2021018013; 2021018650; 178232021; 2021017280; 2021018419; 2021017814; 2021017818; 171162021; 125192021; 170752021.

Evandro Souza Teixeira – Suplente: Processos deferidos: 610452020; 616532020; 603052020; 611852020; 611842020; 622622020; 622612020; 602192020; 610492020; Processos indeferidos: 611972020; 622792020; 622632020; 602342020; 622802020; 611472020; 610502020; 610472020; 602252020; 600532020; 610462020.

Glauce Kelly de Souza – Membro Titular: Processos deferidos: 2021010125; 2021010130; 2021010129; 2021010126; 2021010127; 104722021; 104792021; 104812021; 104692021; 104702021; 104712021; 106452021; 104852021; Processos indeferidos: 104582021; 104472021; 106442021; 106422021; 106432021; 104612021; 100162021.

Daniel Pereira da Silva - Suplente: Processos deferidos: 113772021; 122882021; 114952021; 114932021; 212282021; 123342021; 105112021; 113892021; 113872021; 123322021; 122842021; 122862021; 114972021; Processos indeferidos: 111792021; 114792021; 285592021; 113912021; 114012021; 114032021; 122512021.

Urano Nolasco Milhomem Filho - Membro Titular: Processos deferidos: 458062020; 412042020; 2020046506; 463242020; 457472020; 457812020; 465332020; 465292020; Processos indeferidos: 285602021; 461142020; 465902020; 436282020; 465082020; 462482020; 454222020; 457842020; 457962020; 465172020; 452552020; 462062020.

Jader Pereira da Silva – Suplente: Processos deferidos: 23832021; 23862021; 212252021; 23822021; 23872021; Processos indeferidos: 14442021; 14452021; 285612021; 14402021; 14432021; 30722021; 25032021; 24852021; 23852021; 17132021; 14412021; 14392021; 32492021; 23502021; 14492021.

Caroline Colombo dos Santos – Secretária: Processos deferidos: 523702020; 11902020; 456572020; 465152020; 524722020; Processos indeferidos: 464952020; 523762020; 2020044838; 511892020; 511872020; 465932020; 518552020; 512142020; 512162020; 512182020; 511402020; 465892020; 523172020; 524902020.

Kerly de Cassia Araújo Cananea – Suplente: Processos deferidos: 539202020; 545892020; 546842020; 448002020; 408192021; 417032020; Processos indeferidos: 550602020; 550632020; 550652020; 550662020; 550672020; 521872020; 542452020; 542482020; 545752020; 545732020; 447992020; 543542020;

543552020; 543582020.

Por fim, foram julgados 229 processos: 82 DEFERIDO(s) e 147 INDEFERIDO(s), sendo determinado pela Presidente da JADA Valéria Ernestina de Oliveira, que fosse publicado no Diário Oficial da Prefeitura, os respectivos números de Processos deferidos e indeferidos por esta Junta de Defesa de Autuação para o conhecimento de todos.

Não havendo nada mais a deliberar, no dia 02/08/2021 às 14h00min foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que foi dirigida por mim, Caroline Colombo dos Santos, secretária desta Junta, que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais membros.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE INFRAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE INFRAÇÕES - ATA DE REUNIÃO Nº 03/2021

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, por meio de sistema remoto, através da plataforma Google Meet, foi aberta a Reunião da COMISSÃO DE JULGAMENTO DE INFRAÇÕES - CJL, para julgamento dos autos de infração lavrados pelos agentes de trânsito e transporte da SESMU - Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, em desfavor das empresas concessionárias do Sistema Integrado de Transporte de Palmas – SIT Palmas.

A presente reunião foi presidida pelo Sr. Wallace Pimentel, suplente, em virtude da ausência, devidamente justificada, do Presidente da Comissão, o Sr. Marcelo Wallace de Lima. Com a presença dos Relatores Sra. Denise Gomes Dourado e seu suplente, o Sr. Bruno Paz dos Santos, Sr. Fabiano Silva Lacerda e seu suplente, o Sr. Antonio de Jesus Pereira Gama.

Foi aberta a Reunião e, ato contínuo, o Sr. Wallace Pimentel colocou em pauta os processos administrativos nº 2021010680, 2021010675, 2021010670, 2021010667, 2021010683, 2021010690, 2021010693 e 2021009169, para os quais havia feito pedido de vistas na reunião anterior. Os processos em questão foram relatados pelo Sr. Fabiano Silva Lacerda, que havia votado pelo provimento da defesa. O presidente da CJL e a Sra. Denise Gomes Dourado acompanharam o relator nos processos 2021010680, 2021010670, 2021010667, 2021009169 e 2021010675, para os quais foi decidido, portanto, pelo PROVIMENTO DA DEFESA. Quanto aos processos nº 2021010683, 2021010690 e 2021010693, o Sr. Wallace Pimentel apresentou voto divergente do relator, o Sr. Fabiano Silva Lacerda que, pelos argumentos apresentados, reformou o voto anteriormente proferido, e a senhora Denise Gomes Dourado acompanhou o voto do presidente; portanto, foi decidido pelo NÃO PROVIMENTO DA DEFESA.

Posteriormente, foi iniciada a leitura, pelo Sr. Fabiano Silva Lacerda, do relatório de julgamento dos processos sob sua responsabilidade. O Relator votou pelo NÃO PROVIMENTO DA DEFESA, com acolhimento UNÂNIME por parte dos membros com direito a voto, no processo 2021036723; e pelo PROVIMENTO nos processos: 2021037247, 2021037249, 2021036772, 2021026073, 2021037226, 2021037220, 2021037222, 2021037227, 2021037238, 2021037231, 2021037223, 2021037240.

Então, foi dada a palavra ao relator Sr. Antônio de Jesus Pereira Gama, para leitura do relatório de julgamento dos processos sob sua responsabilidade, sendo que; votou pelo PROVIMENTO À DEFESA nos processos 2021026077, 2021036717, 2021026074, 2021026072 e 2021036715; e pelo NÃO PROVIMENTO nos processos 2021036739, 2021026078, 2021026069, 2021026082, 2021026046, 2021026068, 2021026067 e 2021026065. O Sr. Wallace Pimentel e a Sra. Denise Gomes Dourado acompanharam o voto do relator.

Em seguida foi concedida a palavra à Relatora Sra. Denise Gomes Dourado para leitura do relatório de julgamento dos processos sob sua responsabilidade, sendo que; votou pelo PROVIMENTO À DEFESA nos processos 2021037233, 2021037154, 2021037163, 2021037162, 2021037155, 2021037160, 2021037141, 2021037088, 2021037086; e pelo NÃO PROVIMENTO DA DEFESA nos processos 2021037139, 2021037083 e 2021036741. Os presentes com direito a voto, Sr. Wallace Pimentel e o Sr. Fabiano Silva Lacerda, acompanharam o voto da relatora.

Posteriormente, foi concedida a palavra ao Sr. Bruno Paz dos Santos para leitura dos votos de julgamento dos processos sob sua relatoria. O Relator votou pelo PROVIMENTO À DEFESA nos processos 2021036728, 2021037145, 2021037148, 2021037150, 2021037149, 2021037144, 2021037152 e 2021037244; e pelo NÃO PROVIMENTO DA DEFESA nos processos 2021036744,

2021036737, 2021036747 E 2021036719. O Sr. Wallace Pimentel e o Sr. Fabiano Silva Lacerda acompanharam o voto do relator. Ademais, os presentes concordaram em registrar em ATA para encaminhamento posterior à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, de recomendação sobre o envio de novas advertências às empresas concessionárias do serviço público de transporte coletivo, sobre a adoção de medidas que visem a redução do contágio (como a disponibilização de álcool em gel no interior dos veículos, por exemplo).

Nada mais havendo a tratar, foi determinado que fosse publicado no Diário Oficial, a respectiva Ata de Reunião, informando o resultado dos julgamentos por esta Comissão e não havendo nada mais a deliberar, às quatorze horas e quarenta minutos, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que foi digitada por mim, Denise Gomes Dourado, lida e aprovada pelos demais membros desta Comissão.

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 170, DE 01 DE JULHO DE 2021.

Designa servidores para exercerem a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e suplente, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato nº 21/2017, referente ao Processo nº 2017037148, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços integrados de segurança patrimonial para atender as necessidades do PREVIPALMAS, firmado com a empresa JORIMA SEGURANÇA PRIVADA - LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.609.047/0001-69, a seguir:

	Nome dos servidores	Matrícula
TITULAR	William Lopes dos Santos	11012124
SUPLENTE	Jose Abreu Batista	135801

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, e na sua ausência, do seu substituto:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS sobre tais eventos;

III – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

IV- Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para o Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS para as devidas providências;

V – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do ajuste contratual;

VIII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

IX – Exigir que a contratada repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA/PREVIPALMAS D.O.M 2.709 Nº 075/2021 DE 01/04/2021.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2021.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 03 dias do mês de agosto de 2021.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 194, DE 28 DE JULHO DE 2021.

Deferir Revisão de Pensão por Morte em favor da segurada Vânia Paz de Azevedo Soares na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de Revisão de Pensão por Morte conforme PARECER Nº 519 /2021 – SUAD-PGM, homologado pelo presidente deste Instituto, em nome da segurada Vânia Paz de Azevedo Soares, pensionista por meio do DECRETO Nº 469, DE 21 DE MAIO DE 2013, Devidamente Publicada Diário Oficial nº 2.400 Ano IV, nº 764 de 23/05/2013.

Art. 2º A revisão se deu pela aplicabilidade reajuste pelo INPC, conforme consta nos autos do processo nº 2019.07.01773R1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos dias 28 do mês de julho de 2021.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº195, DE 28 DE JULHO DE 2021.

Conceder Pensão por Morte em favor da dependente Francisco Batista De Lima, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Pensão por Morte conforme art. 27 da Lei Municipal nº 1414/2005 em favor da Francisco Batista De Lima na condição de cônjuge supérstite da ex-segurada Gildene Alves de Almeida Lima, outrora nomeada como servidora efetivo através do Decreto de 02/06/2008, para exercer o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Parágrafo Único - Pensão vitalícia para Francisco Batista De Lima no percentual de 100% fixado em R\$ 3.027,63, em conforme planilha de cálculo apensa ao processo nº 2021.07.06587P.

Art. 2º Nos termos do art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 e do art. 15 da Lei 10.887 de 18/06/2004, os proventos de pensão serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 15/04/2021 data em que houve a inscrição do requerente como dependente (art. 27 da Lei nº 1.414/05), conforme Parecer nº 596/2021, exarado pela Procuradoria Geral do Município.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 28 dias do mês de julho de 2021.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 196,
DE 29 DE JULHO DE 2021.**

Conceder Pensão por Morte em favor dos dependentes Ana Carolina Lopes Lobo e Joel Júnior Lopes Lobo, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Pensão por Morte conforme art. 27 da Lei Municipal nº 1414/2005 em favor da Ana Carolina Lopes Lobo e Joel Júnior Lopes Lobo na condição de filhos menores, da ex-segurada público municipal Maria de Lourdes Bispo Lobo, outrora nomeada como servidora efetivo através do Decreto de 070 de 26/01/1998, para exercer o cargo efetivo de Professor P-II.

I- Pensão temporária (até 17/12/2022) filha menor Ana Carolina Lopes Lobo de no percentual de 50% fixado em 2.249,54 reais, conforme planilha de cálculo apensa ao processo nº 2021.07.06615P.

II- Pensão temporária (até 16/05/2025) menor Joel Júnior Lopes Lobo de no percentual de 50% fixado em 2.249,54 reais, conforme planilha de cálculo apensa ao processo nº 2021.07.06615P.

Art. 2º Nos termos do art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 e do art. 15 da Lei 10.887 de 18/06/2004, os proventos de pensão serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a data 09/03/2021, data do óbito do instituidor.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 29 dias do mês de julho de 2021.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 197,
DE 29 DE JULHO DE 2021.**

Conceder Aposentadoria por Invalidez em favor da servidora Marly Vieira Campos, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do art. 20, inciso II, da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Marly Vieira Campos matrícula funcional nº 159191 nomeada pelo Ato Nº 1.205 de 30/06/2000, para exercer o cargo efetivo de Técnico em Saúde, tendo tomado posse e entrado em exercício no dia 28/07/2000. Consta última lotação na Secretaria Municipal da Saúde. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo VII À LEI Nº 2.594, de 16 e junho de 2021(Anexo VIII à Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005.), Nível III, Referência H.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 20, inciso II, da Lei Municipal 1.414/2005, calculados conforme Art. 6º- A da EC 41/2003, com proventos proporcionais, fixados em R\$ 2.977,59, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2021.03.06584P.

Art. 3º Por força do Parágrafo Único do Art. 6-A da Emenda Constitucional Nº 41/2003 (incluído pela Emenda Constitucional Nº 70/2012), o valor do benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Ressaltamos que em atenção ao disposto no art. 53 da Lei Municipal nº 1.414/2005, após a concessão do benefício torna-se obrigatório o comparecimento anual perante a Junta Médica Oficial do Município, para realização de exame médico pericial.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos dias 29 do mês de julho de 2021.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 198,
DE 29 DE JULHO DE 2021.**

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição em favor da servidora Zelia Gonçalves dos Santos, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, na forma do art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Zelia Gonçalves dos Santos, matrícula funcional nº 76201, nomeada pelo Decreto nº 059, de 14/08/1992, tendo tomado posse no dia 01/07/1992 e entrado em exercício 23/07/1992 para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, consta última lotação na Fundação Cultural de Palmas. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo V à Lei Nº 2.594, de 16 e junho de 2021 (Anexo III da Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006.), Classe IV, Referência C.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixados em 2.716,90 reais, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2021.04.06583P.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 40 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 29 de julho de 2021.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 199,
DE 29 DE JULHO DE 2021.**

Conceder Aposentadoria por Idade em favor da servidora Iara Bezerra Andrade, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade, na forma do art. 23 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Iara Bezerra Andrade, matrícula funcional nº 413014720, nomeada pelo Ato de 20/01/2014, tendo tomado posse e entrado em exercício no dia 05/02/2014 para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, atualmente lotada na Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos (PCCV) ANEXO VI À LEI Nº 2.594, DE 16 DE JUNHO DE 2021 (Anexo III à Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006), Tabela VIII, Nível II, Classe C, 40H.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 23 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição em R\$ 1.412,58 reais, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2020.02.04499P.

Art. 3º Por força dos art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 o benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência, de acordo

com a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 29 de julho de 2021.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 201,
DE 29 DE JULHO DE 2021.**

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Maria De Lourdes Lima da Silva, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 41, da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Maria De Lourdes Lima da Silva, matrícula funcional nº 1025941, nomeada pelo Decreto nº 029, de 06/03/1998 para exercer o cargo efetivo de Professor P-I, tendo tomado posse e entrado em exercício em 09/03/1998, consta Progressão para Professor P-III no dia 06/05/2011. Atualmente lotada na Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo VI À LEI Nº 2.594, De 16 De Julho De 2021(Anexo III da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006.), Tabela I, Nível III, Classe I.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixados em R\$ 8.520,94 conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2021.04.06601P.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 41 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos dias 29 do mês de julho de 2021.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 202
DE 30 DE JULHO DE 2021.**

Informa a respeito de indeferimentos em face de decisões do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Informar quanto o indeferimento do pedido de Revisão Aposentadoria por Invalidez, solicitado através do processo 2021.03.03197R2 em nome da segurada Maria Lindete Oliveira de Freitas, conforme Nota Técnica exarada pela Assessoria Especial Jurídica.

Art. 2º A segurada acima mencionada tem o prazo de 10 dias para se manifestar quanto a concordância a respeito do indeferimento, ou para interposição de recurso, nos termos do Art. 59 da Lei Municipal nº 1156/2002.

Art. 3º Após o decurso do mencionado prazo, não havendo manifestação da requerente, será dado prosseguimento ao processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 30 dias do mês de julho de 2021.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021

PROCESSO Nº: 2020003428

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS

CONTRATADA: JOVIC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de nobreaks, destinados a atender à sede do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS. VALOR TOTAL: R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais). BASE LEGAL: Normas gerais (lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas do termo de contrato nº 003/2021

RECURSOS: NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09.122.1139-4501, FONTES: 005000109 e 005000110.

VIRGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 meses, a partir da assinatura do contrato DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2021.

SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal o SR. RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, servidor público, portador de RG nº 42.601.560, inscrito no CPF sob o nº 934.659.049-15, residente e domiciliado na cidade de Palmas/TO, e inscrito no CPF sob o Nº 961.456.841-00; e a empresa JOVIC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.464.751/0001-36, com sede na Rua 27; Nº 71; Quadra: 57; Lote: 16; sala: 03, JARDIM SANTO ANTONIO, GOIANIA – GO, doravante denominada CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021

PROCESSO Nº: 2020003428

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS

CONTRATADA: CRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de nobreaks, destinados a atender à sede do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS.

VALOR TOTAL: R\$ 224.740,00 (duzentos e vinte e quatro mil e setecentos e quarenta reais).

BASE LEGAL: Normas gerais (lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas do termo de contrato nº 004/2021

RECURSOS: NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09.122.1139-4501, FONTES: 005000109 e 005000110.

VIRGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 meses, a partir da assinatura do contrato DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2021.

SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal o SR. RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, servidor público, portador de RG nº 42.601.560, inscrito no CPF sob o nº 934.659.049-15, residente e domiciliado na cidade de Palmas/TO, e inscrito no CPF sob o Nº 961.456.841-00; e a empresa CRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o 20.998.285/0001-09, com sede na Ed. Florença, 103 norte (ACNO 11), Conj. 02, sua NO 07, Lt 01 A23, 9º andar, doravante denominada CONTRATADA.

**INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

PORTARIA/IVM Nº 15, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

TORNAR PÚBLICA a relação preliminar de bolsistas pesquisadores/desenvolvedores selecionados, por área, com a respectiva pontuação obtida na primeira e segunda etapas, na forma de Anexo Único constante deste edital, para atuarem no “Projeto de Desenvolvimento Científico “IVM Online”.

A Presidente do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas combinados com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e Ato de designação nº 504-NM, de 06 de abril de 2021, por meio da Comissão de Seleção designada para analisar os documentos e selecionar os servidores para atuarem no Projeto de Desenvolvimento Científico “IVM Online e ainda;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 1.584, de 02 de abril de 2018 que regulamenta a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas e adota outras providências;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta SEPLOG/IVM nº 001, de 27 de março de 2019, publicada no DOM nº 2.217, de 08 de abril de 2019 que dispõe sobre a documentação necessária para concessão de bolsas no Programa Integrado de Bolsas de Estudo e Pesquisa (PIBEP) no Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 1.094/2019/SUAD/PGM, Parecer nº 1.799/2020/SUAD/PGM e Despacho n.º 127/2021/SUAD/PGM;

CONSIDERANDO a Portaria/IVM nº 12, de 15 de junho de 2021, publicada no Suplemento ao DOM n.º 2.758, de 16 de junho de 2021 que instituiu o Projeto de Desenvolvimento Científico “IVM Online” e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria IVM nº 14, de 17 de junho de 2021, publicada no DOM n.º 2721, de 21 junho de 2021 que designou Comissão de Seleção para analisar os documentos e selecionar os servidores para atuarem no Projeto de Desenvolvimento Científico “IVM Online”, objetivando pesquisar, avaliar e adotar ferramentas, sistemas, aplicativos, metodologias

e tecnologias computacionais para educação Online, como metodologia de educação continuada nas qualificações ofertadas pelo Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia (IVM).

CONSIDERANDO o Edital de Seleção de Bolsistas nº 01/2021, publicado no DOM n.º 2766, de 28 de junho de 2021

RESOLVE:

Art.1º Tornar pública a relação preliminar de bolsistas pesquisadores/desenvolvedores selecionados, por área, com a respectiva pontuação obtida na primeira e segunda etapas na forma de ANEXO ÚNICO constante neste edital, para atuarem no "Projeto de Desenvolvimento Científico "IVM Online.

Art. 2º Caberá recurso, no prazo de 02(dois) dias úteis, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município, conforme item 11.1 combinado com o item 12 do Edital de Seleção de Bolsistas nº 01/2021, publicado no DOM n.º 2766, de 28 de junho de 2021, em única e última instância dirigido à Comissão de Seleção, por e-mail, desde que devidamente fundamentado, quanto a este resultado preliminar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas, aos 04 dias de agosto de 2021.

Jacqueline Vieira da Silva
Presidente Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciências e Tecnologia

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/IVM Nº 15 DE 04 DE AGOSTO DE 2021						
Pesquisador /Desenvolvedor Multiprofissional - I (pedagogia)						
Nome	Titulação: item 1.1 (anexo IV)	Experiência no serviço público: item 1.2 (anexo IV)	Experiência na área da vaga: item 1.3 (anexo IV)	Total	Classificação	
Marizângela Souza Reis	30	30	25	85	1	
Jessika Villalon Sousa Cruz	30	30	15	75	2	
Jolélia Soares Neves Santiago	20	30	15	65	3	
Deyze Ilma Oliveira Silva	Eliminado item 4.1: não apresentou documentos comprobatórios de experiência na área de EAD.				Eliminado	
Gleiva Giuvannucci Alves	Inscrição enviada por e-mail e posterior ao horário de encerramento das inscrições, não obedecendo os critérios estabelecidos nos itens 7.1, 7.2 e 14.4.				Inscrição não homologada	
Pesquisador /Desenvolvedor Multiprofissional - II (comunicação)						
Nome	Titulação: item 2.1 (anexo IV)	Experiência no serviço público: item 2.2 (anexo IV)	Experiência na área da vaga: item 2.3 (anexo IV)	Total	Classificação	
Ramon Valú Oliveira	10	30	25	65	1	
Pesquisador /Desenvolvedor Multiprofissional - III (designer e audiovisual)						
Nome	Titulação: item 3.1 (anexo IV)	Experiência no serviço público: item 3.2 (anexo IV)	Experiência na área da vaga: item 3.3 (anexo IV)	Conhecimentos na área da vaga: item 3.4 (anexo IV)	Total	Classificação
Thiago Carvalho Peçanha	0	20	15	6	35	1
Pesquisador /Desenvolvedor Multiprofissional - IV (administração de plataforma EAD)						
Nome	Titulação: item 4.1 (anexo IV)	Experiência no serviço público: item 4.2 (anexo IV)	Experiência na área da vaga: item 4.3 (anexo IV)	Conhecimentos na área da vaga: item 4.4 (anexo IV)	Pontuação	Classificação
Francilene Coelho Cavalcante Gomes	11	20	25	10	56	1
Thales Ribeiro Evangelista	Eliminado item 4.1 e 4.3 do anexo IV: não apresentou documentos comprobatórios de experiência na área de Administração de plataforma EAD.				Eliminado	
Pesquisador /Desenvolvedor Multiprofissional - V (TI – Analista desenvolvedor de sistemas)						
Nome	Titulação: item 5.1 (anexo IV)	Experiência no serviço público: item 5.2 (anexo IV)	Experiência na área da vaga: item 5.3 (anexo IV)	Conhecimentos na área da vaga: item 5.4 (anexo IV)	Pontuação	Classificação
Thales Ribeiro Evangelista	14	20	25	0	59	1

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Mendes & Borges Engenharia EIRELI, CNPJ nº 17.342.273/0001-17, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de construção de edifícios, com endereço na Quadra ARNE 12, alameda 02, lote 06, nº 03, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-054, Palmas, Tocantins. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Supermidia Comunicação Visual LTDA., CNPJ nº 19.477.958/0001-04, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade Gráfica, com endereço na Avenida Juscelino Kubitschek, Quadra 103 Sul, Conjunto 01, Lote 29, Número 152, Plano Diretor Sul, cidade/UF Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

**COMUNICADO
IMPORTANTE**

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA
(DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)**



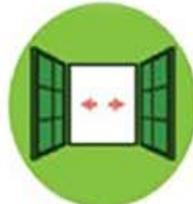
Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.



Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se estiver doente.

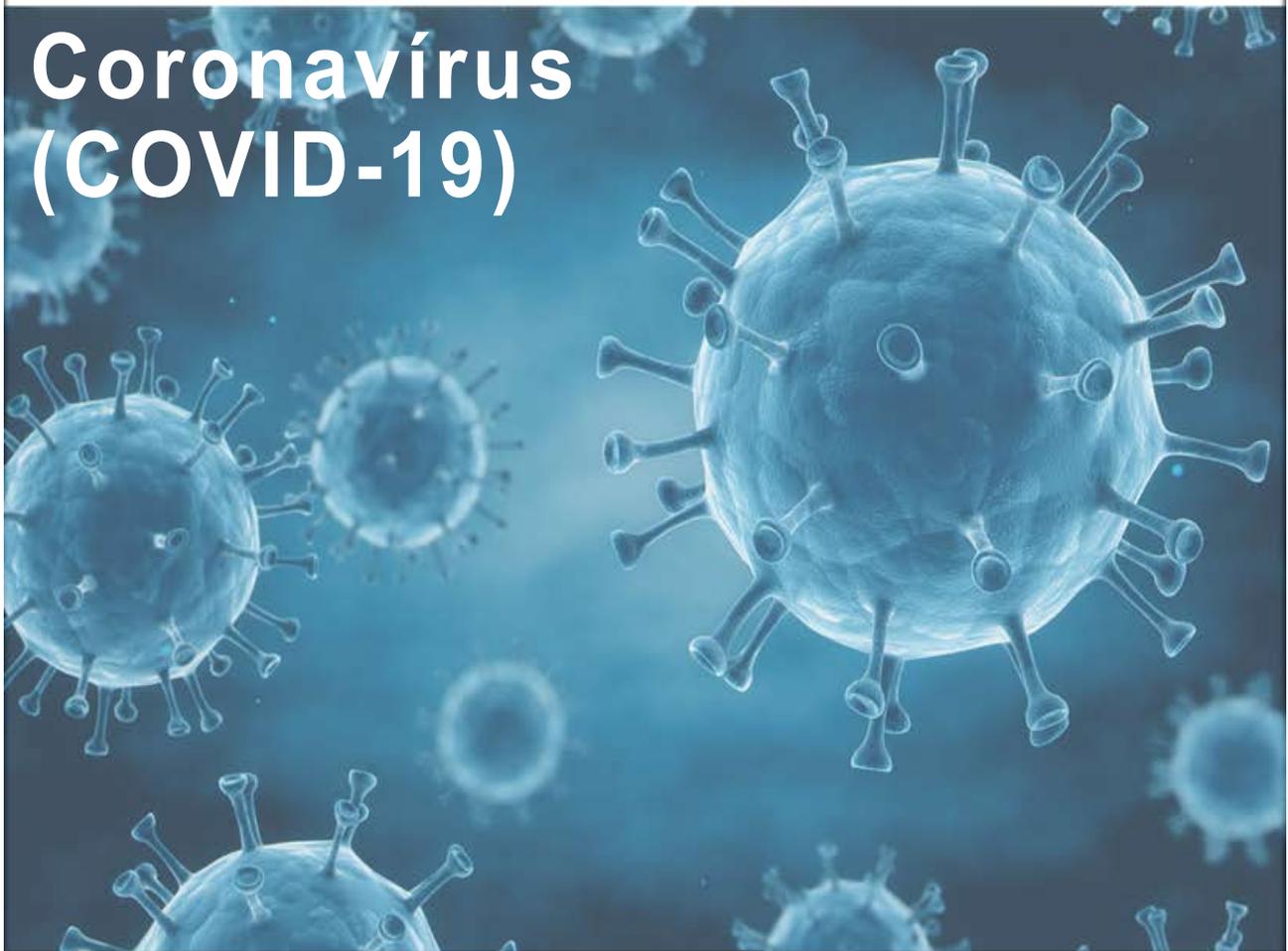


Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.

Coronavírus (COVID-19)



Agende sua vacina!

<https://vacinaja.palmas.to.gov.br/>
Clique aqui

PLANO MUNICIPAL DE
OPERACIONALIZAÇÃO DA
VACINAÇÃO
CONTRA A COVID-19